



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.329/93  
AS FLS 97 v  
LIVRO N. 22  
EM. 07 / 02 / 94  
Ma Anjoia  
FUNCIONÁRIO

**LEI Nº 1.329/93  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**

Denomina de "GERALDO RIBEIRO LIMA", a Praça que está sendo construída nas proximidades do Cristo do Goiti e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS ,  
ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "GERALDO RIBEIRO LIMA" a praça que está sendo construída nas proximidades do Cristo' do Goiti.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoça-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, 13' de dezembro de 1993.

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO

PREFEITO

Maria Betânia de Freitas Lemos  
MARIA BETÂNIA DE FREITAS LEMOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração, em 13 de dezembro de 1993.

Gilvan Cavalcante Lima  
GILVAN CAVALCANTE LIMA

DIR. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: HELENILDO RIBEIRO